



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CARAPEBUS, PARA OS FINS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DESPORTO EDUCACIONAL ATLETAS DO FUTURO CONSISTENTE NA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE DESPORTO EDUCACIONAL EM TODO MUNICÍPIO, COMO INSTRUMENTAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DA PRÁTICA ESPORTIVA DO FUTEBOL.

O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia (SMECICT), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede a Rua Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa – Centro, SAQUAREMA – RJ, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade nº. 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 278.883.637-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado, o **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CARAPEBUS**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Rua Espírito Santo, nº 234, Loja 02, Caju – Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 08.296.819/0001-50, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. Rafael Riscado Cardoso**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 12728080-8 IFP/RJ e CPF nº 056.905.717-50, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** ao Termo de Colaboração nº. 005/2022, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2022, conforme Processo Administrativo nº.8005/2022 - (SMECICT), sujeitando-se as partes às normas disciplinares do art. 57, caput, da Lei n.º 13.019/14, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** ao Termo de Colaboração nº. 005/2022, nos termos previstos na Cláusula Terceira, firmado entre as partes em 28/09/2022, conforme processo administrativo de nº 8005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração pelo prazo de **12 (doze) meses**, de **28/09/2023 a 27/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo aditivo, após a prorrogação por 12(doze) meses é de **R\$ 12.167.563,04 (doze milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos orçamentários previstos para a execução do presente termo são as seguintes: PT: 12.361.0008.2.198, ND: 3.3.50.39.01.00 e FONTE: 157300, oriundos da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação do extrato deste TERMO e de seus aditamentos no Diário Oficial de Saquarema, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo MUNICÍPIO, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 55 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as Cláusulas, Condições e Obrigações constantes do Termo de Colaboração n.º 005/2022, que não foram modificadas pelo presente Aditamento.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Saquarema, 28 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Parceiro

ASSOCIAÇÃO ATLETICA CARAPEBUS
Presidente: Rafael Riscado Cardoso
Parceira

Testemunhas:

NOME: FELIX FURTADO DA SILVA
CPF: 037.010.077-77
ASSINATURA: _____

NOME: Renata Valéria Bernartino Lima Alves
CPF: 126.582.390-93
ASSINATURA: _____